



CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

Responsabilidade e Compromisso!

ANEXO II ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 41

Informações Básicas

Unidade Requisitante:	CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA: (A) LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA PUBLICAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA), NA MODALIDADE SAAS; E (B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PCA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – CE
Número:	41

Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de empresa(s) especializada(s) para a locação de software para publicação e gestão do Plano de Contratação Anual (PCA), na modalidade SaaS, e para a prestação de serviços de assessoria e consultoria na elaboração e publicação do PCA é de vital importância para a administração da Câmara Municipal de Independência. Essa iniciativa não apenas moderniza os processos administrativos, mas também assegura transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos, fundamentais para o atendimento das demandas da sociedade.

A ausência de um sistema eficaz para a gestão do PCA pode gerar diversas dificuldades, como a falta de controle sobre as contratações realizadas, a dificuldade em atender aos prazos legais, e a possibilidade de ineficiência na alocação dos recursos, resultando em desperdício e insatisfação da população. Além disso, a inexistência de assessoria especializada pode levar a erros na elaboração e publicação do PCA, comprometendo a conformidade com as normativas vigentes e gerando riscos legais para a administração.

A solução proposta, que envolve a locação de um software especializado, permitirá uma gestão integrada e automatizada do PCA, facilitando o acompanhamento das contratações e a transparência das informações. A assessoria e consultoria especializadas contribuirão para a elaboração de um plano robusto, alinhado às necessidades da Câmara Municipal, garantindo que todos os processos sejam realizados dentro dos padrões legais exigidos, conforme a Lei 14.133/2021, que estabelece diretrizes para a contratação pública com foco na eficiência, transparência e promoção do interesse público.

Dessa forma, a contratação em questão não apenas resolve problemas atuais, mas também representa um passo significativo em direção a uma gestão pública mais eficiente e responsável, alinhada às melhores práticas de governança e à legislação vigente.

Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos Gerais:

- O software deve ser oferecido na modalidade Software as a Service (SaaS), com acesso remoto e via internet.
- A solução deve possibilitar a publicação e gestão do Plano de Contratação Anual (PCA) de forma



CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

Responsabilidade e Compromisso!

intuitiva e acessível.

- Deve garantir a segurança da informação, com criptografia de dados e controles de acesso.
- O sistema deve ser compatível com os principais navegadores e dispositivos móveis.
- A empresa contratada deve oferecer suporte técnico durante todo o período de locação do software.

Requisitos Legais:

- A contratação deve respeitar os princípios da Lei 14.133/2021, incluindo a economicidade, a isonomia e a transparência.
- Devem ser observadas as diretrizes da Instrução Normativa 40/2020, especialmente no que tange à elaboração do Plano de Contratações Anual e sua publicação.
- É necessário que o contrato preveja cláusulas que assegurem o cumprimento das normas de responsabilidade fiscal e financeira.

Sustentabilidade:

- Devem ser considerados critérios de sustentabilidade ambiental, priorizando soluções que utilizem tecnologias de baixo impacto ambiental.
- A empresa contratada deve comprovar políticas de responsabilidade social, incluindo ações voltadas para a inclusão e diversidade.
- Preferência por fornecedores que adotem práticas de economia circular e gestão adequada de resíduos.

Critérios Específicos:

- O prazo de entrega dos serviços de assessoria e consultoria deve ser claramente definido, com etapas e prazos estabelecidos no contrato.
- A solução deve permitir a integração com sistemas já utilizados pela Câmara Municipal, como sistemas de gestão financeira e orçamentária.
- Os serviços de consultoria devem incluir capacitação e treinamento para servidores da Câmara, garantindo a autonomia na utilização do sistema.
- O contrato deve prever cláusulas de penalidade por descumprimento das obrigações estabelecidas, bem como a possibilidade de rescisão por interesse público.

Levantamento de Mercado

A busca por soluções no mercado para a locação de software para publicação e gestão do Plano de Contratação Anual (PCA), bem como a prestação de serviços de assessoria e consultoria, é fundamental para garantir uma administração pública eficiente e transparente. A Câmara Municipal de Independência precisa de uma solução que não apenas atenda às suas necessidades específicas, mas que também se alinhe às normativas vigentes, promovendo a boa gestão dos recursos públicos.

No mercado, existem diversas alternativas tecnológicas e serviços disponíveis que podem atender a essa demanda:

- Software de Gestão de Contratos: Plataformas que oferecem módulos específicos para a gestão do PCA, como o Governa SaaS e o Contratualize.
- Consultorias Especializadas: Empresas que oferecem serviços de consultoria para elaboração e publicação do PCA, como a Consultoria Pública Brasil e a Gestão Pública Consultores.
- Soluções Integradas: Softwares que combinam gestão de contratos com consultoria, como o Plataforma



CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

Responsabilidade e Compromisso!

PCA.

Ao comparar essas opções, podemos observar os seguintes prós e contras:

- Software de Gestão de Contratos:
- Prós: Interface amigável, automação de processos, relatórios detalhados.
- Contras: Custo elevado de licenciamento e necessidade de treinamento para a equipe.
- Consultorias Especializadas:
- Prós: Expertise no setor público, atendimento personalizado, suporte contínuo.
- Contras: Dependência da consultoria para execução de tarefas e custo fixo elevado.
- Soluções Integradas:
- Prós: Praticidade de ter um único fornecedor, otimização de processos.
- Contras: Menor flexibilidade em customizações e custo que pode ser elevado dependendo dos serviços inclusos.

Após a análise das opções disponíveis, a solução integrada de locação de software para gestão do PCA com serviços de consultoria se destaca como a mais vantajosa. Essa escolha é justificada pela agilidade na implementação, redução de custos operacionais a médio e longo prazo e melhoria na transparência e eficiência dos processos administrativos. A administração pública, ao optar por essa solução, estará garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira eficaz, atendendo aos princípios da Lei 14.133/2021, que preconiza a busca pela economicidade e eficiência na contratação pública.

Além disso, a prospecção de mercado realizada, conforme estipulado pela referida lei, evidenciou que a solução escolhida oferece o melhor custo-benefício, alinhando-se às necessidades específicas da Câmara Municipal de Independência e às exigências legais, garantindo, assim, uma gestão pública mais eficiente e responsável.

Descrição da Solução como um Todo

A solução técnica escolhida para a contratação da locação de software para publicação e gestão do Plano de Contratação Anual (PCA), na modalidade Software as a Service (SaaS), juntamente com a prestação de serviços de assessoria e consultoria na elaboração e publicação do PCA, foi fundamentada em uma análise detalhada e criteriosa das necessidades da Câmara Municipal de Independência.

O produto selecionado é uma plataforma SaaS que permite a gestão integrada do PCA, oferecendo funcionalidades que vão desde a elaboração até a publicação dos documentos necessários, com interface amigável e acessível. O serviço de consultoria associado proporciona suporte especializado, garantindo que todas as etapas do processo sejam cumpridas de acordo com a legislação vigente.

Os motivos técnicos para a escolha dessa solução incluem:

- Qualidade: A plataforma possui um histórico comprovado de uso em diversas câmaras municipais,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

Responsabilidade e Compromisso!

com feedback positivo quanto à sua funcionalidade e eficiência.

- **Desempenho:** O sistema é otimizado para suportar alta demanda de usuários simultâneos, minimizando o tempo de resposta e garantindo a continuidade do serviço.
- **Durabilidade:** Por ser um serviço baseado na nuvem, a solução é constantemente atualizada, o que a torna resiliente a falhas e vulnerabilidades de segurança.

Em relação aos motivos econômicos, a análise de custo-benefício demonstrou que:

- **Relação custo-benefício:** A locação do software na modalidade SaaS reduz os custos com aquisição de hardware e manutenção, oferecendo um modelo de pagamento que se adapta ao orçamento da Câmara Municipal.
- **Eficiência:** A consultoria especializada garante que o PCA seja elaborado de maneira eficiente, evitando retrabalho e possíveis erros que poderiam acarretar em penalizações ou necessidade de revisões extensas, o que também implica em economia de tempo e recursos.

Adicionalmente, essa escolha atende integralmente ao interesse público do município, pois a gestão eficiente do PCA promove maior transparência nas contratações, permitindo um melhor acompanhamento e controle social sobre a aplicação dos recursos públicos. A solução escolhida não foi aleatória, mas sim o resultado de um estudo técnico aprofundado, que considerou as melhores práticas do mercado e as necessidades específicas da Câmara Municipal de Independência.

Item	Descrição	Natureza da Despesa	Und.	Qtde. Est.
1	LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) REFERENTE AO ANO DE 2026, NA MODALIDADE SAAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – CE	33904006 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ - LOCACAO DE SOFTWARES	SERVIÇO	1,000
LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) REFERENTE AO ANO DE 2026, NA MODALIDADE SAAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – CE				
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) REFERENTE AO ANO DE 2026, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – CE	33903501 - SERVICOS DE CONSULTORIA - ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA	SERVIÇO	1,000
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) REFERENTE AO ANO DE 2026, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – CE				

Das Atividades Abrangidas pelo Software

- **Elaboração do PCA:** Ferramentas e recursos para a criação e atualização do Plano de Contratação Anual, com integração às normativas legais, orçamentárias e contratuais vigentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

Responsabilidade e Compromisso!

- **Gestão do PCA:** Funcionalidades para monitoramento das contratações previstas no PCA, com controle de prazos, responsáveis, recursos financeiros e conformidade com os processos de licitação.
- **Publicação do PCA:** Funcionalidade para a publicação do PCA nos meios eletrônicos exigidos pela legislação, garantindo a transparência e a publicidade das informações.
- **Atualizações e Ajustes:** Inclusão de novos módulos ou ajustes no software conforme mudanças nas legislações, demandas institucionais ou feedback dos usuários.
- **Suporte e Manutenção Técnica:** Fornecimento contínuo de suporte técnico, com atendimento especializado para solução de problemas, ajustes de funcionalidade e treinamento de usuários.
- **Segurança da Informação:** Garantia de proteção de dados e informações sensíveis, com protocolos de segurança e backups regulares, conforme as melhores práticas de governança de TI.

Características Técnicas e Operacionais

- **Modalidade SaaS:** O software será fornecido na modalidade de Software como Serviço, dispensando investimento em licenças permanentes ou infraestrutura de servidores.
- **Acesso via Internet:** A plataforma será acessível a qualquer momento, de qualquer local, por meio de navegador de internet, sem necessidade de instalação de programas específicos.
- **Suporte Técnico:** O fornecedor deverá garantir atendimento contínuo para resolução de incidentes, dúvidas ou necessidades operacionais, com possibilidade de comunicação por múltiplos canais (telefone, e-mail, chat).
- **Atualizações Regulares:** O sistema será atualizado periodicamente, conforme necessidades tecnológicas ou alterações legislativas.
- **Backup e Recuperação de Dados:** O serviço incluirá mecanismos de backup e recuperação de dados de forma contínua, assegurando a integridade e segurança das informações armazenadas.
- **Escalabilidade:** A solução deverá ser escalável, permitindo o aumento ou diminuição de usuários e funcionalidades conforme a evolução das necessidades.

Requisitos Funcionais do Software

- **Planejamento do PCA:** Reunir e organizar as demandas da Câmara Municipal em um Plano de Contratações Anuais Consolidado, permitindo o controle das requisições, prioridades e consolidação de dados.
- **Automação de Processos:** Importar dados de contratações anteriores e recorrentes, facilitando o *preenchimento* de demandas e agregando informações para unificar os processos. Incluir ferramentas de acompanhamento e atualização do PCA.
- **Integração com o PNCP:** O sistema deverá estar previamente integrado ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), comprovando experiência em sua integração e operação, para assegurar conformidade e envio automatizado das informações do PCA.
- **Personalização:** A Câmara Municipal poderá solicitar elaboração, confecção ou modificações no software visando otimizar o processo. A empresa contratada deverá verificar a conformidade com a Lei nº 14.133/2021 antes da implementação.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

Responsabilidade e Compromisso!

- Controle de Acesso e Segurança: Permitir a criação de múltiplas credenciais para usuários de diferentes setores, com criptografia de dados e controle de acesso seguro. Cada login deverá ter acesso simultâneo único.
- Painel de Monitoramento: Possuir painel para monitoramento e visualização do progresso das contratações, com indicadores e relatórios gerenciais.
- Relatórios Customizáveis: Possibilidade de geração de relatórios e gráficos para análise dos dados das contratações.
- Plataforma Web: Sistema web-based, acessível por navegadores, dispensando instalação local.
- Banco de Dados Escalável: Suportar banco de dados escalável para acomodar o crescimento das informações, garantindo alta disponibilidade e desempenho.
- Rotinas de Segurança e Backup: Implementação de rotinas robustas de segurança, incluindo controle de acesso, criptografia, autenticação de múltiplos fatores e auditoria de logs. Backups regulares com política de retenção e recuperação de dados.

Suporte e Manutenção do Sistema

Durante o período contratual, a empresa contratada deverá disponibilizar suporte técnico remoto, abrangendo:

- Atendimento remoto via e-mail, chat ou telefone, disponível em horário comercial (das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira), para resolução de problemas técnicos, dúvidas operacionais e orientações gerais.
- Prioridade no atendimento em caso de falhas críticas ou interrupção do sistema, com prazo máximo de 4 (quatro) horas para resposta inicial e 24 (vinte e quatro) horas para resolução completa.

Da Descrição dos Serviços de Assessoria

A elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA) é processo fundamental para a gestão eficiente dos recursos públicos e a organização das compras e contratações no âmbito da Câmara Municipal. O PCA serve como planejamento estratégico das contratações que serão realizadas durante o ano, contemplando todas as necessidades da Câmara Municipal de Independência – CE. Os serviços compreendem as seguintes etapas:

Levantamento de Necessidades

- Objetivo: Identificar as necessidades da Câmara para o exercício vigente, visando atender às demandas de serviços, materiais, obras e outros itens essenciais para o funcionamento.
- Ações: Realização de reuniões com os responsáveis pelos setores da Câmara para identificar as contratações necessárias; Análise de relatórios e planejamento orçamentário para entender as áreas com maior demanda; Compilação das informações sobre as contratações previstas em cada setor.

Elaboração do Plano de Contratação Anual

- Objetivo: Organizar as informações levantadas em documento único contendo todas as previsões de contratação para o ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

Responsabilidade e Compromisso!

- Ações: Estruturar o plano conforme legislação vigente, com descrição de todos os itens a serem contratados; Definir prazos de cada contratação; Determinar o orçamento de cada contrato; Incluir justificativas para as contratações; Estabelecer previsão das modalidades de licitação; Apresentar os responsáveis pela execução e acompanhamento.

Aprovação do PCA

- Objetivo: Obter a formalização do plano de contratação por parte das autoridades competentes.
- Ações: Submeter o PCA finalizado para aprovação da Câmara; Ajustar o plano conforme a aprovação, se necessário, com modificações ou inclusões.

Publicação do PCA

- Objetivo: Tornar o plano público e acessível a todos os cidadãos e partes interessadas, garantindo transparência no processo.
- Ações: Publicar o PCA no Diário Oficial do Município; Disponibilizar o plano no portal eletrônico da Câmara ou em outro meio digital; Garantir que a publicação junto ao Portal Nacional de Compras Públicas ocorra no prazo e conforme os requisitos legais.

Metodologia da estimativa do cálculo do valor

Valores estimados a partir da Pesquisa de Preços.

Justificativas para o Parcelamento ou Não da Solução

A análise do objeto da licitação, que envolve a (A) locação de software para publicação e gestão do Plano de Contratação Anual (PCA) e (B) prestação de serviços de assessoria e consultoria na elaboração e publicação do PCA, permite concluir que o parcelamento é uma decisão favorável e justificada.

Primeiramente, a divisão do objeto em dois lotes distintos (locação de software e serviços de consultoria) atende à diretriz da Súmula 247 do TCU, que orienta que o objeto pode ser parcelado quando a divisão técnica não comprometer a economia de escala. Neste caso, cada um dos serviços possui especificidades que podem ser atendidas de forma independente, sem que haja perda de eficiência ou aumento de custos.

Além disso, a decisão de parcelar o objeto promove um aumento significativo da competitividade no processo licitatório. A segmentação do objeto possibilita que empresas de diferentes portes, especialmente as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), possam participar de forma mais ativa, aumentando a diversidade de propostas e, consequentemente, a possibilidade de obtenção de melhores preços e qualidade nos serviços contratados.

A participação de ME/EPP é crucial, pois essas empresas frequentemente apresentam soluções inovadoras e preços mais competitivos, contribuindo para a eficiência do gasto público e a melhoria dos serviços prestados à Câmara Municipal de Independência.

Por fim, considerando os aspectos técnicos e de competitividade, ratificamos a decisão de parcelar o objeto da licitação, assegurando que a Câmara Municipal alcance os melhores resultados na contratação dos serviços necessários.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

Responsabilidade e Compromisso!

Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação de empresa(s) especializada(s) para a locação de software para publicação e gestão do Plano de Contratação Anual (PCA) e para a prestação de serviços de assessoria e consultoria na elaboração e publicação do PCA está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Independência.

Esse planejamento prévio favorece a organização orçamentária, permitindo que a gestão pública utilize os recursos de maneira mais eficiente e eficaz, garantindo que as necessidades da instituição sejam atendidas de forma planejada e estruturada.

Dessa forma, a realização dessa contratação demonstra o compromisso com a previsibilidade administrativa e com as diretrizes de planejamento estabelecidas pela Lei 14.133/2021, reforçando a importância da transparência e da responsabilidade na gestão pública.

Resultados Pretendidos

A contratação de empresa(s) especializada(s) para locação de software e prestação de serviços de assessoria e consultoria trará os seguintes benefícios para a Câmara Municipal de Independência:

- **Eficiência:** A automação do processo de publicação e gestão do Plano de Contratação Anual (PCA) permitirá uma gestão mais ágil e eficiente, reduzindo o tempo gasto em atividades burocráticas.
- **Modernização:** A utilização de tecnologia em nuvem (SaaS) proporcionará um ambiente de trabalho mais moderno, facilitando o acesso à informação e a colaboração entre os servidores.
- **Atendimento ao cidadão:** A transparência nas informações do PCA contribuirá para um atendimento mais eficiente e ágil aos cidadãos, que terão acesso facilitado às informações sobre contratos e aquisições.

Além dos benefícios diretos, a contratação também gerará:

- **Economia de recursos:** A implementação de um software eficiente diminuirá gastos com papel e outros recursos físicos, além de otimizar o uso de pessoal.
- **Melhoria na qualidade do serviço público:** Com processos mais organizados e eficientes, a qualidade dos serviços prestados à população será aprimorada, refletindo em uma administração pública mais responsiva e eficaz.

Esses ganhos estão alinhados ao princípio da eficiência administrativa, promovendo a melhor aplicação dos recursos públicos e garantindo resultados que justifiquem o dispêndio, contribuindo para a sustentabilidade e continuidade das ações públicas.

Providências a Serem Adotadas

Antes da assinatura do contrato para a contratação de empresa(s) especializada(s) para locação de software e prestação de serviços de assessoria e consultoria, é imprescindível a adoção das seguintes providências prévias:

- **Capacitação:** Avaliar a necessidade de capacitar servidores para a fiscalização e operação do software e serviços contratados, garantindo que a equipe esteja apta a utilizar as ferramentas e a realizar a supervisão adequada dos serviços prestados.
- **Infraestrutura:** Verificar se há necessidade de adequação física ou lógica das instalações e sistemas da



CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

Responsabilidade e Compromisso!

Câmara Municipal de Independência para receber e integrar o software de gestão e os serviços de consultoria, assegurando que a infraestrutura suporte as operações esperadas.

- Orçamento: Realizar a verificação final da disponibilidade orçamentária para a execução do contrato, garantindo que os recursos estejam assegurados e que não haja comprometimento das finanças do município.
- Comissão: Designar um servidor para atuar como fiscal do contrato, que será responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços, assegurando que o cumprimento das obrigações contratuais ocorra de maneira eficiente e conforme as expectativas da Câmara Municipal.

Essas ações são fundamentais para garantir a boa gestão e a responsabilidade administrativa na execução do contrato, promovendo uma contratação eficiente e transparente.

Justificativa para não Adoção do Registro de Preços

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) não será utilizada para a contratação da empresa especializada na locação de software e na prestação de serviços de assessoria e consultoria para a elaboração e publicação do Plano de Contratação Anual (PCA) da Câmara Municipal de Independência.

O motivo principal para não optar pelo SRP é que a quantidade de serviços e a locação do software são certas e determinadas, permitindo uma previsão clara das necessidades da Câmara Municipal. Nesse contexto, a aquisição imediata se mostra mais vantajosa, pois garante que os serviços e o software estejam disponíveis exatamente quando necessário, sem a necessidade de esperar pela formalização de uma ata de registro de preços.

Além disso, a contratação direta permite uma gestão mais eficiente e rápida, evitando possíveis atrasos que poderiam ocorrer na execução do contrato caso fosse adotado o SRP. Essa decisão, portanto, assegura que o município atenda suas demandas de maneira mais ágil e eficaz, contribuindo para a melhoria da sua administração pública e para a transparência nos processos de contratação.

Da Vedação da Participação de Empresas na Forma de Consórcio

A decisão de vedar a participação de empresas em consórcio para a licitação referente à contratação de empresa(s) especializada(s) para a locação de software e prestação de serviços de assessoria e consultoria na elaboração e publicação do Plano de Contratação Anual (PCA) se fundamenta na análise do mercado local e nacional.

De acordo com a Lei 14.133/2021, a formação de consórcios é geralmente recomendada para objetos que envolvam complexidade técnica ou que exijam um conjunto diversificado de expertises. No entanto, neste caso específico, constatou-se que existem empresas no mercado com capacidade individual para atender às necessidades da Câmara Municipal de Independência, sem a necessidade de formação de consórcio.

Essa decisão visa garantir a competitividade do certame, uma vez que a participação de empresas qualificadas que podem atender ao objeto sozinhas evita a fragmentação da oferta e proporciona uma maior clareza nas propostas. Além disso, ao permitir que empresas atuem individualmente, assegura-se uma execução mais eficaz e segura dos serviços contratados, minimizando riscos associados à coordenação entre diversas entidades.

Dessa forma, a vedação à formação de consórcio neste caso é justificada pela existência de um mercado



CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

Responsabilidade e Compromisso!

robusto, capaz de atender à demanda da Câmara Municipal, ampliando a competitividade e garantindo a segurança da execução dos serviços.

Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras

A contratação de empresa(s) especializadas para a locação de software e prestação de serviços de assessoria e consultoria visa, principalmente, a modernização e eficiência dos processos da Câmara Municipal de Independência. Nesse contexto, embora o objeto da contratação tenha um baixo impacto direto sobre o meio ambiente, é essencial adotar medidas que promovam a sustentabilidade e a redução do consumo de recursos.

Uma das principais estratégias a ser implementada é a digitalização dos processos e documentos, visando a redução do consumo de papel. A adoção de um software em formato SaaS para a gestão do Plano de Contratação Anual (PCA) permitirá que a maior parte das informações e comunicações sejam realizadas de forma digital, minimizando a necessidade de impressões e, consequentemente, o desperdício de papel.

Além disso, para assegurar um compromisso com a sustentabilidade, recomenda-se que as empresas contratadas apresentem selos verdes ou certificações que comprovem suas práticas sustentáveis. Isso inclui o uso de tecnologias que promovam a eficiência energética em seus serviços, bem como o compromisso com a logística reversa no caso de equipamentos ou materiais que possam ser gerados durante a execução dos serviços.

Por fim, é fundamental reforçar que a Câmara Municipal de Independência está comprometida com a proteção do meio ambiente, alinhando suas ações às diretrizes constitucionais e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. A implementação dessas práticas não apenas atende às necessidades operacionais, mas também contribui para um futuro mais sustentável.

Posicionamento Conclusivo sobre a Viabilidade e Razoabilidade da Contratação

Após análise detalhada do Estudo Técnico Preliminar (ETP) referente à contratação de empresa(s) especializada(s) para locação de software e prestação de serviços de assessoria e consultoria na elaboração e publicação do Plano de Contratação Anual (PCA) da Câmara Municipal de Independência – CE, destacam-se os seguintes pontos fortes:

- A necessidade real de modernização e eficiência na gestão do PCA, uma vez que a utilização de software especializado permitirá uma melhor organização e transparência dos processos;
- A solução técnica proposta, na modalidade SaaS, é adequada e amplamente utilizada no mercado, garantindo acesso a atualizações constantes e suporte técnico;
- O orçamento estimado para a contratação é compatível com o valor de mercado, evidenciando a viabilidade econômica da proposta.

Considerando esses aspectos, a contratação se mostra não apenas razoável, por atender à necessidade de melhoria na gestão pública, mas também viável, uma vez que é exequível tanto técnica quanto economicamente. Os riscos associados a essa contratação foram mitigados por meio da escolha de soluções já consolidadas no mercado, além da possibilidade de monitoramento e avaliação contínua dos serviços prestados.

Os benefícios esperados incluem a otimização dos processos de contratação, maior transparência e



**CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA**
Responsabilidade e Compromisso!

eficiência na gestão pública, além de um atendimento mais ágil às demandas da sociedade. Diante do exposto, conclui-se que a contratação é viável e, portanto, recomenda-se a autorização para o prosseguimento do feito.

Independência/CE, 02/03/2026

Antonio Danilo do Nascimento Amaro

ANTONIO DANILO DO NASCIMENTO AMARO

ORDENADOR(A) DE DESPESAS

058.493.033-08



**CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA**
Responsabilidade e Compromisso!

ANEXO II.a
MAPA DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA: (A) LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA PUBLICAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA), NA MODALIDADE SAAS; E (B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PCA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – CE

A contratação de empresa(s) especializada(s) para locação de software para publicação e gestão do Plano de Contratação Anual (PCA) na modalidade SaaS e para prestação de serviços de assessoria e consultoria na elaboração e publicação do PCA é fundamental para o funcionamento da Câmara Municipal. Este processo visa garantir a adequada gestão dos recursos e a transparência nas contratações, elementos essenciais para a manutenção das atividades legislativas e administrativas da instituição. A locação do software permitirá que a Câmara tenha acesso a uma ferramenta moderna e eficiente, facilitando a publicação e acompanhamento do PCA de forma ágil e segura. Além disso, a consultoria especializada contribuirá para a elaboração de documentos técnicos que atendam às normativas vigentes, assegurando a conformidade legal nas ações da Câmara.

Ademais, a implementação deste sistema e a contratação de serviços de consultoria promoverão a padronização dos processos internos, otimizando a gestão do planejamento das contratações anuais. A utilização de uma plataforma digital para a gestão do PCA é um passo importante para a modernização e transparência da gestão pública, refletindo o compromisso da Câmara com a eficiência e a responsabilidade fiscal. Por fim, a realização dessa contratação é uma medida estratégica que não apenas atende às necessidades operacionais da Câmara, mas também se alinha às melhores práticas de gestão pública, contribuindo para a efetividade dos serviços prestados e para a melhoria contínua da administração municipal.

FASE 1 - ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

RISCO 01

Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação

Critério	Nível
Probabilidade	Média
Impacto	Alta

Nº	Danos Potenciais
1	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação

Nº	Ações Preventivas	Responsável
1	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil.	Setor Requisitante / Setor de Licitações

Nº	Ações de Contingência	Responsável
-----------	------------------------------	--------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA
Responsabilidade e Compromisso!

1	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.	Setor Requisitante / Setor de Licitações
2	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.	Setor Requisitante / Setor de Licitações
3	Designar membros com mais experiência em contratações.	Setor Requisitante / Setor de Licitações

RISCO 02

Valores estimados ou preços de referência para a contratação inferiores aos praticados no mercado.

Critério	Nível
Probabilidade	Baixa
Impacto	Baixa

Nº	Danos Potenciais
1	Dificuldade na verificação da proposta mais vantajosa em detrimento aos preços efetivamente praticados no mercado, ocasionando inclusive o fracasso da licitação ou a contratação de produto com qualidade abaixo do esperado.

Nº	Ações Preventivas	Responsável
1	Realizar pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando bases de contratações similares de outros órgãos públicos.	Setor de Cotação de Preços

Nº	Ações de Contingência	Responsável
1	Realizar cotações complementares em empresas especializadas no mercado.	Setor de Cotação de Preços

RISCO 03

Valores estimados ou preços de referência para a contratação superiores aos praticados no mercado

Critério	Nível
Probabilidade	Baixa
Impacto	Baixa

Nº	Danos Potenciais
1	Prejuízo ao erário, com gastos superiores aos valores de mercado.

Nº	Ações Preventivas	Responsável
1	Realizar pesquisas de preços em bases eletrônicas, buscando comparativos com contratações análogas.	Setor de Cotação de Preços

Nº	Ações de Contingência	Responsável
1	Efetuar cotações complementares em empresas especializadas.	Setor de Cotação de Preços
2	Verificar junto à vencedora, por meio de documentos hábeis, os valores efetivos de mercado.	Agente de Contratação / Comissão de Contratação

RISCO 04



CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA
Responsabilidade e Compromisso!

Planejamento precário.

Critério	Nível
Probabilidade	Baixa
Impacto	Média

Nº	Danos Potenciais
1	Não atendimento ao princípio da motivação; execução do objeto em desconformidade; impossibilidade ou atraso da contratação.

Nº	Ações Preventivas	Responsável
1	Justificar a necessidade dos requisitos técnicos e elaborar termo de referência detalhado.	Setor de Cotação de Preços

Nº	Ações de Contingência	Responsável
1	Ajustar critérios restritivos, elaborar novo planejamento ou promover nova contratação.	Equipe de Planejamento / Ordenador de Despesas

RISCO 05

Restrição Ilegal à Competitividade.

Critério	Nível
Probabilidade	Baixa
Impacto	Baixa

Nº	Danos Potenciais
1	Limitação da competitividade, afastando a seleção da melhor proposta e causando potencial dano ao erário.

Nº	Ações Preventivas	Responsável
1	Conhecer previamente o mercado fornecedor, justificar requisitos técnicos estritamente necessários.	Equipe de Planejamento / Ordenador de Despesas

Nº	Ações de Contingência	Responsável
1	Corrigir o ato administrativo, garantindo legalidade e impessoalidade.	Agente de Contratação / Comissão de Contratação

RISCO 06

Seleção isonômica e objetiva da melhor proposta.

Critério	Nível
Probabilidade	Baixa
Impacto	Baixa

Nº	Danos Potenciais
1	Comprometimento da legalidade do julgamento e desatendimento dos princípios licitatórios.

Nº	Ações Preventivas	Responsável
-----------	--------------------------	--------------------



**CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA**
Responsabilidade e Compromisso!

1	Interpretar normas com foco no objetivo da licitação, assegurando estrita observância do edital.	Agente de Contratação / Comissão de Contratação
---	--	---

Nº	Ações de Contingência	Responsável
1	Antes da homologação, revisar a fase de julgamento e, se necessário, corrigir ilegalidades.	Ordenador de Despesas

FASE 2 - ANÁLISE

Gestão do Contrato

RISCO 01

O não cumprimento ou cumprimento parcial das cláusulas contratuais pela parte contratada.

Critério	Nível
Probabilidade	Média
Impacto	Alta

Nº	Danos Potenciais
1	Desperdício de recursos públicos
2	Solução de Continuidade

Nº	Ações Preventivas	Responsável
1	Fiscalizar efetivamente o cumprimento das obrigações contratuais.	Fiscal do Contrato
2	Manter comunicação eficiente com a contratada, antecipando eventuais imprevistos.	Fiscal do Contrato

Nº	Ações de Contingência	Responsável
1	Aplicar sanções preventivas para coibir inexecuções e prejuízos.	Ordenador de Despesas
2	Aplicar sanções para evitar descontinuidade das atividades.	Ordenador de Despesas

RISCO 02

Entrega de produto com qualidade inferior à pretendida.

Critério	Nível
Probabilidade	Média
Impacto	Alta

Nº	Danos Potenciais
1	Prejuízo ao erário
2	Não atendimento da necessidade pública

Nº	Ações Preventivas	Responsável
1	Fiscalizar a qualidade do objeto entregue.	Fiscal do Contrato
2	Conhecer detalhadamente os produtos para identificar divergências.	Fiscal do Contrato



**CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA**
Responsabilidade e Compromisso!

Nº	Ações de Contingência	Responsável
1	Aplicar sanções preventivas para coibir inexecuções.	Ordenador de Despesas
2	Não receber o produto e notificar a contratada para substituição.	Fiscal do Contrato

RISCO 03

Não cumprimento do objeto nos prazos contratuais.

Critério	Nível
Probabilidade	Média
Impacto	Alta

Nº	Danos Potenciais
1	Prejuízo ao erário

Nº	Ações Preventivas	Responsável
1	Acompanhar rigorosamente a execução do contrato, controlando prazos.	Fiscal do Contrato

Nº	Ações de Contingência	Responsável
1	Notificar a contratada para cumprir prazos.	Fiscal do Contrato
2	Se persistir, instaurar processo administrativo para penalizações.	Fiscal do Contrato

Independência/CE, 02/03/2026

Antonio Danilo do Nascimento Amaro
ANTONIO DANILO DO NASCIMENTO AMARO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
058.493.033-08